



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**

**RESOLUÇÃO Nº 3/2026
DE 12 DE MAIO DE 2026**

Altera dispositivo da Resolução nº 9, de 16 de maio de 2024, modificada pela Resolução nº 3, de 28 de maio de 2025, que dispõe sobre a criação do Prêmio de Poesia Governador Marcelo Déda na Câmara de Vereadores de Aracaju, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU:

Faço saber que a Câmara Municipal de Aracaju aprovou, e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Altere-se a redação do Parágrafo único do art. 6º, passando a vigor da seguinte forma:

“Art. 6º...

Parágrafo único. A inscrição dos alunos deverá ser realizada pela direção ou pelo aluno de cada escola na Câmara Municipal de Aracaju e os trabalhos serão selecionados por uma Comissão Julgadora, constituída por Ato do Presidente da Câmara Municipal de Aracaju, composta por, no mínimo, três servidores, incumbida de proceder as avaliações e o julgamento do concurso de que trata esta Resolução.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Graccho Cardoso, Aracaju, 12 de maio de 2026.

**Ricardo Vasconcelos Silva,
Presidente.**

**Byron Virgílio dos Santos Silva,
1º Secretário**

**José Joaquim Santos Nascimento,
2º Secretário**

**Praça Olímpio Campos, 74 – Centro CEP. 49010-010 Fone (079) 2107-4800
PR nº 4/2026 Autoria: Mesa Diretora**

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 1A00-6236-ECA5-2EF0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ JOAQUIM SANTOS NASCIMENTO (CPF 002.XXX.XXX-52) em 13/05/2026 07:35:58 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ BYRON VIRGÍLIO DOS SANTOS SILVA (CPF 000.XXX.XXX-18) em 13/05/2026 09:38:08 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RICARDO VASCONCELOS SILVA (CPF 018.XXX.XXX-79) em 13/05/2026 10:03:31 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmaracaju.1doc.com.br/verificacao/1A00-6236-ECA5-2EF0>